

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62
NIRE Nº. 35300154461
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de março de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicados no Jornal de Jundiaí, edição regional, no dia 07/02/2025 (impresso), nas páginas 3 a 5 e, em versão digital.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício social de 2025; (iii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; e (v) a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia aprovou:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
 - (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 04/02/2025;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2025 no valor de R\$ 612.000.000,00 (seiscentos e doze milhões de reais);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.113.611.557,83, (um bilhão, cento e treze milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) que somado ao saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 31/12/2023, no valor de R\$ 156.357.833,16 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.269.969.390,99 (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos), terá a seguinte destinação:

- (a) a Reserva Legal deixou de ser constituída devido ao seu saldo ter alcançado o limite obrigatório de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da LSA;
- (b) o montante de R\$ 156.357.833,16 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), correspondentes a R\$ 0,89347333234 por ação, foi distribuído a título de dividendos intermediários, à conta do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2023, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 24/04/2024, “*ad referendum*” desta Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), com pagamento efetuado em 26/04/2024;
- (c) o montante de R\$ 823.776.103,82 (oitocentos e vinte e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a R\$ 4,70729202183 por ação, foi distribuído em 27/11/2024, a título de dividendos intermediários, à conta de parte dos lucros apurados entre 01/01/2024 e 30/09/2024, conforme aprovado em RCA realizada em 19/11/2024, “*ad referendum*” desta AGO;
- (d) o montante de R\$ 7.174.111,11 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos), correspondentes a R\$ 0,040994920630 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 6.097.994,44 (seis milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,034845682510 por ação ordinária, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado RCA realizada em 21/03/2024, “*ad referendum*” desta AGO e pagos em 26/04/2024, conforme aprovado em RCA realizada em 21/03/2024;
- (e) o montante de R\$ 9.634.447,52 (nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,055053985830 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 8.189.280,39 (oito milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,046795887940 por ação ordinária, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, conforme

aprovado em RCA realizada em 21/06/2024, “*ad referendum*” desta AGO e pagos em 27/11/2024, conforme aprovado na RCA realizada em 19/11/2024;

- (f) o montante de R\$ 13.667.746,28 (treze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,078101407310 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 11.617.584,34 (onze milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,066386196230 por ação ordinária, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado na RCA realizada em 25/09/2024, “*ad referendum*” desta AGO e pagos em 27/11/2024, conforme aprovado na RCA realizada em 19/11/2024;
- (g) o montante de R\$ 579.683,30 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), correspondentes a R\$ 0,003312476000 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 492.730,81 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,002815604630 por ação ordinária, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado em RCA realizada em 25/09/2024, “*ad referendum*” desta AGO e pagos em 27/11/2024, conforme aprovado na RCA realizada em 19/11/2024;
- (h) o montante de R\$ 20.126.058,58 (vinte milhões, cento e vinte seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,11500604903 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 17.107.149,79 (dezessete milhões, cento e sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,09775514166 por ação ordinária, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado em RCA realizada em 11/12/2024, “*ad referendum*” desta AGO e pagos em 23/12/2024;
- (i) o montante de R\$ 41.253.407,22 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), a título de dividendos adicionais propostos, a serem pagos conforme vier a ser oportunamente deliberado;
- (j) o saldo remanescente, no montante de R\$ 197.400.000,00 (cento e noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais), será destinado a Reserva de Retenção de Lucros da Companhia;
- (v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; e
- (vi) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que

forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2025, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 12 de março de 2025.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil